

**PARECER Nº 1842/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 498/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa denominar Praça Tinoco Gomes o espaço público inominado delimitado pela Av. Eliseu de Almeida, Ruas Cônego Assis Barros, Ludovico Carracci e divisa de lotes, situado no Distrito de Vila Sônia, Subprefeitura do Butantã.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo acatando alterações técnicas sugeridas pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/2011.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Roberto Trípoli – PV – Relator

Antonio Donato – PT

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira – PV